

LEI Nº 467, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.



**Ratifica a alteração, pelo
Município de Balneário Rincão-SC,
do Contrato de Consórcio Público
e do Estatuto Social do Consórcio
Intermunicipal de Saneamento
Ambiental (CISAM SUL).**

Eu, JAIRO CELOY CUSTÓDIO, Prefeito Municipal de Balneário Rincão, faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º Ficam ratificadas, pelo Município de Balneário Rincão-SC, as alterações no Contrato de Consórcio Público e no Estatuto Social do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental (CISAM SUL), aplicando-se integralmente no ordenamento jurídico municipal todas as disposições constantes nesses instrumentos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Balneário Rincão, 19 de janeiro de 2021.

JAIRO CELOY CUSTÓDIO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria de Administração e Finanças em 19 de janeiro de 2021.

GABRIEL SCHONFELDER DE SOUZA
Secretário de Administração e Finanças Designado

[Download do documento](#)